REQUERIMENTO Nº 89/2023

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, que informe a esta Casa, se há possibilidade de se instalar uma rotatória no primeiro cruzamento entrando na cidade entre a rua João Jafar e a Avenida Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento em atendimento aos cidadãos moradores próximos das localidades citadas, principalmente de um dono de lanchonete que fica no cruzamento dessas vias e já presenciou muitos acidentes, por sorte nenhum de maior gravidade, mas que infelizmente pode acontecer se nenhuma atitude for tomada.

O cruzamento da rua João Jafar e a Avenida Minas Gerais é de grande fluxo que abrange os moradores dos bairros Sol Nascente, Maria Fernanda I, Chico Miranda e Santa Helena. Ali no cruzamento os moradores desses bairros descem e sobem a rua João Jafar pra trabalhar e ainda tem os viajantes que estão chegando ou saindo da cidade pela avenida Minas Gerais e, com tanto movimento, o trânsito vira um transtorno, especialmente em horários de pico como intervalo para almoço, início e fim de expediente comercial.

A instalação de rotatória tem o benefício de obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade, contribui para fluidez e segurança no trânsito, pois determina as regras de preferência e parada obrigatória, colaborando para evitar acidentes. Além disso, são de baixo custo se comparadas à instalação de um semáforo no local.

Assim, solicito através do presente requerimento que os técnicos da secretaria analisem a possibilidade de instalação no cruzamento citado.

Diante de todo o exposto, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Executivo após sua apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISANDRA MARIA MIRANDA SILVA
Data: 21/08/2023 17:09:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LISA MIRANDA
VEREADORA DO CIDADANIA